

e na Lei Municipal nº 10.948, de 28 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 06001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Anterior, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 95.787,38 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete mil e trinta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

22010.10.302.0023.6.073 - Atividades de Assistência à Saúde
 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -
 Fonte 06001 R\$ 95.787,38

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto no § 1º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 10.840, de 21 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 95.787,38 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de julho em R\$ 95.787,38 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010.10.302.0023.6.073	3.3.90.39	6001	Julho	0,00	95.787,38	95.787,38
Total				0,00	95.787,38	95.787,38

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário Municipal de Governo, Lindomar Mota dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 699 DE 8 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de De-

sempolço para o exercício financeiro de 2010 da Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM e da Secretaria Municipal de Fazenda, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de julho em R\$ 456.650,10 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05020.06.181.0039.1.008	4.4.90.52	1515	Julho	50.000,00	402.000,00	452.000,00
05020.06.181.0039.2.011	3.3.90.30	1515	Julho	13.000,00	49.000,00	62.000,00
08010.04.129.0007.1.010	4.4.90.52	43601	Julho	0,00	5.650,10	5.650,10
Total				63.000,00	456.650,10	519.650,10

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e novembro, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05020.06.181.0039.1.008	4.4.90.52	1515	Janeiro	82.000,00	82.000,00	0,00
			Fevereiro	50.000,00	50.000,00	0,00
			Março	100.000,00	100.000,00	0,00
			Abril	50.000,00	50.000,00	0,00
			Maio	120.000,00	120.000,00	0,00
			Junho	120.000,00	120.000,00	0,00
05020.06.181.0039.2.011	3.3.90.30	1515	Março	12.000,00	12.000,00	0,00
			Abril	13.000,00	13.000,00	0,00
			Maio	12.000,00	12.000,00	0,00
			Novembro	12.000,00	12.000,00	0,00
08010.04.129.0007.1.010	4.4.90.52	43601	Abril	5.650,10	5.650,10	0,00
Total				456.650,10	456.650,10	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário Municipal de Governo, Lindomar Mota dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETO Nº 702 DE 8 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública lotes de terra situados na Gleba Ribeirão Cambé, destinados ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letra "n" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a solicitação

contida no ofício nº 494/2010 CODEL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial nos termos da legislação vigente, as seguintes áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias nelas porventura existentes:

- I. Lote 5-1 da Gleba Ribeirão Cambé, com 4.099,32 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 31.310, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Sidney Polis Junior e outros, ou a quem de direito pertencer.
- II. Lote 5-2 da Gleba Ribeirão Cambé, com 7.805,31 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 31.311, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Sidney Polis Junior e outros, ou a quem de direito pertencer.
- III. Data nº 30 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 393,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.594, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Antonio Bertuci Ferreira, ou a quem de direito pertencer.
- IV. Data nº 29 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.816, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Gervasio Portasio Olivato, ou a quem de direito pertencer.
- V. Data nº 28 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.059, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Deocleciano Gomes de Souza, ou a quem de direito pertencer.
- VI. Data nº 27 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.151, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jorge da Conceição Gomes, ou a quem de direito pertencer.
- VII. Data nº 26 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.733, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Hélio Cesar Ignácio Alves, ou a quem de direito pertencer.
- VIII. Data nº 25 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 17.592, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a P.H.S Construtora e Incorporadora Ltda, ou a quem de direito pertencer.
- IX. Data nº 24 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.173, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria Aparecida Cossio, ou a quem de direito pertencer.
- X. Data nº 23 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.330, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Edison Pereira da Silva, ou a quem de direito pertencer.
- XI. Data nº 22 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.903, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da

- Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Marco Antonio da Rocha, ou a quem de direito pertencer.
- XII. Data nº 21 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 8.767, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Mauricio Fernandes Lolata, ou a quem de direito pertencer.
 - XIII. Data nº 20 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 432,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 17.811, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Paulo Lopes Bazzo, ou a quem de direito pertencer.
 - XIV. Data nº 19 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 432,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.601, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Paulo Henrique Bento de Menezes, ou a quem de direito pertencer.
 - XV. Data nº 18 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 432,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.758, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Rosi Mary Guerra, ou a quem de direito pertencer.
 - XVI. Data nº 17 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 432,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 15.539, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a José Domingos Barbosa Rossi, ou a quem de direito pertencer.
 - XVII. Data nº 16 da quadra nº 4, situado no Jardim Albatroz, com 457,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 8.473, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Sueli Brunassi, ou a quem de direito pertencer.
 - XVIII. Data nº 14 da quadra nº 5, situado no Jardim Albatroz, com 526,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.905, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Sueli Brunassi, ou a quem de direito pertencer.
 - XIX. Data nº 13 da quadra nº 5, situado no Jardim Albatroz com 364,50 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.668, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Ornelio Miranda, ou a quem de direito pertencer.
 - XX. Data nº 12 da quadra nº 5, situado no Jardim Albatroz, com 378,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.830, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Glaucio Cavalcanti Oliveira Junior, ou a quem de direito pertencer.
 - XXI. Data nº 11 da quadra nº 5, situado no Jardim Albatroz, com 378,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.277, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Vanilde Bardoni S. Leme, ou a quem de direito pertencer.
 - XXII. Data nº 10 da quadra nº 5, situado no Jardim Albatroz, com 378,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.616, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Conceição Aparecida Prevelato, ou a quem de direito pertencer.
 - XXIII. Data nº 09 da quadra nº 5, situado no Jardim Albatroz, com 378,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.490, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Dirceu H. Blanco, ou a quem de direito pertencer.

XXIV. Data nº 08 da quadra nº 5, situado no Jardim Albatroz, com 602,40 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.489, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Dirceu H. Blanco, ou a quem de direito pertencer.

XXV. Data nº 7 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 300,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.617, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Odilon Franco dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

XXVI. Data nº 7-A da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 265,90 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 10.550, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Odilon Franco dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

XXVII. Data nº 6 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 362,50 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.443, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Odilon Franco dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

XXVIII. Data nº 5 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 362,50 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.276, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Ivone Alencar Barbosa Estigarribia, ou a quem de direito pertencer.

XXIX. Data nº 4 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 362,50 m², com divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.031, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Luiz Henrique Ribeiro Ramos, ou a quem de direito pertencer.

XXX. Data nº 3 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 362,50 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.302, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Luiz Henrique Ribeiro Ramos, ou a quem de direito pertencer.

XXXI. Data nº 2 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 362,50 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.092, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Glauco Cavalcanti de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

XXXII. Data nº 1 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz, com 379,80 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.960, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Roberto Ferreira de Souza, ou a quem de direito pertencer.

XXXIII. Data nº 15 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 392,30 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 9.949, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Helena Hideko Nakashima, ou a quem de direito pertencer.

XXXIV. Data nº 14 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 387,50 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.897, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Ivonir Moro, ou a quem de direito pertencer.

XXXV. Data nº 13 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 387,50 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.896, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Edson Oshiteru Imanishi, ou a quem de direito pertencer.

XXXVI. Data nº 12 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 387,50 m², com as divisas e confrontações constante

da matrícula nº 5.899, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Andrea Cristina Francisco, ou a quem de direito pertencer.

XXXVII. Data nº 11 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.685, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Thalita Fuzinato Youssef, ou a quem de direito pertencer.

XXXVIII. Data nº 10 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 19.365, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria das Graças Deliberador, ou a quem de direito pertencer.

XXXIX. Data nº 9 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 24.504, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria das Graças Deliberador, ou a quem de direito pertencer.

XL. Data nº 8 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 12.534, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Nilton Mendes, ou a quem de direito pertencer.

XLI. Data nº 7 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.934, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Mario Roberto Gnecco, ou a quem de direito pertencer.

XLII. Data nº 6 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 22.465, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria Aparecida Barrozo Pereira, ou a quem de direito pertencer.

XLIII. Data nº 5 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.709, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Claudemir Lozano Ruiz, ou a quem de direito pertencer.

XLIV. Data nº 4 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.052, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Dzeine Eire Mendes, ou a quem de direito pertencer.

XLV. Data nº 3 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.879, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Basilio Pepiliasso, ou a quem de direito pertencer.

XLVI. Data nº 2 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 18.147, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Rinaldo Albieri Ferreira, ou a quem de direito pertencer.

XLVII. Data nº 1 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz, com 365,70 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.881, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Rogerio Aparecido Prevelato, ou a quem de direito pertencer.

XLVIII. Lote 6-C-A-B com 8.580,93 m², da subdivisão do lote nº 6-C da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 9.941, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Norma Takako Massaki Yoshida, ou

a quem de direito pertencer.

XLIX. Lote 6-D-B-C com 9.519,29 m², da subdivisão do lote nº 6-D da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 466, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tsukasa Nampo, ou a quem de direito pertencer.

L. Lote 7-X-B com 16.375,20 m², da subdivisão do lote nº 7-Remanescente da Gleba Ribeirão Cambé, transcrição nº 4.363, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Kiyomi Takachi e outros, ou a quem de direito pertencer.

LI. Lote 11-C-D com 10.092,00 m², da subdivisão do lote nº 11 da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula 1.795, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Diamond – Administração e Participações S/S LTDA, ou a quem de direito pertencer.

LII. Lote 12-2 com 8.091,34 m², da subdivisão do lote nº 12-remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 313, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jair Ferreira da Silva e outros, ou a quem de direito pertencer.

LIII. Lote 14-X-1 com 9.213,95 m², da subdivisão do lote 14-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.411, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Matias Lopes, ou a quem de direito pertencer.

LIV. Lote 14-Z com 2.776,61 m², da subdivisão do lote 14-1-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.412, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Gonçalves Lopes Ortiz, ou a quem de direito pertencer.

LV. Lote 14-T com 2.827,94 m², da subdivisão do lote 14-2-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.413, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Pilar Lopes Bazzo, ou a quem de direito pertencer.

LVI. Lote 16-Z-1 com 8.681,68 m², da subdivisão do lote 16-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.812, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Angelo Bazzo, ou a quem de direito pertencer.

LVII. Lote 18-W com 4.072,47 m², da subdivisão do lote 18-C-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 11.574, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Armando Torino, ou a quem de direito pertencer.

LVIII. Lote 18-X com 3.994,61 m², da subdivisão do lote 18-B-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.277, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tadayoshi Fukuda, ou a quem de direito pertencer.

LIX. Lote 18-Z com 3.792,77 m², da subdivisão do lote 18-A-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 8.316, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Teruo Saruhashi, ou a quem de direito pertencer.

LX. Lote 18-S-1 com 3.535,52 m², da subdivisão do lote 18-A, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 10.227, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Luiza Fugie Yano, ou a quem de direito pertencer.

LXI. Lote 20-R com 1.967,30 m², da subdivisão do lote 20-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº

35.989, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Yoshio Tomita, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º As áreas de terras descritas no artigo anterior após serem desapropriadas, serão integradas aos bens de domínio do Município de Londrina e destinadas ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário de Gestão Pública.



DECRETO Nº 703 DE 8 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública lotes de terras situados na Gleba Ribeirão Cambé, destinados ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina, e readequação do sistema viário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letras "i" e "n" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista solicitação contida no Ofício nº 498/2010 CODEL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial nos termos da legislação vigente, as seguintes áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias nelas porventura existentes:

I. Data nº 1 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 366,35 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 13.436, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria Carducci, ou a quem de direito pertencer.

II. Data nº 1-A da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 13.437, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Francisco Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

III. Data nº 2 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 488,25 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 11.766, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Candido Rosa, ou a quem de direito pertencer.

IV. Data nº 3 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 444, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Lucynei Minoru Utiana, ou a quem de direito pertencer.

V. Data nº 4 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m², com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 4.475, do 3º Ofício de Registro de Imóveis

a quem de direito pertencer.

XLIX. Lote 6-D-B-C com 9.519,29 m², da subdivisão do lote nº 6-D da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 466, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tsukasa Nampo, ou a quem de direito pertencer.

L. Lote 7-X-B com 16.375,20 m², da subdivisão do lote nº 7-Remanescente da Gleba Ribeirão Cambé, transcrição nº 4.363, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Kiyomi Takachi e outros, ou a quem de direito pertencer.

LI. Lote 11-C-D com 10.092,00 m², da subdivisão do lote nº 11 da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula 1.795, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Diamond – Administração e Participações S/S LTDA, ou a quem de direito pertencer.

LII. Lote 12-2 com 8.091,34 m², da subdivisão do lote nº 12-remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 313, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jair Ferreira da Silva e outros, ou a quem de direito pertencer.

LIII. Lote 14-X-1 com 9.213,95 m², da subdivisão do lote 14-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.411, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Matias Lopes, ou a quem de direito pertencer.

LIV. Lote 14-Z com 2.776,61 m², da subdivisão do lote 14-1-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.412, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Gonçalo Lopes Ortiz, ou a quem de direito pertencer.

LV. Lote 14-T com 2.827,94 m², da subdivisão do lote 14-2-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.413, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Pilar Lopes Bazzo, ou a quem de direito pertencer.

LVI. Lote 16-Z-1 com 8.681,68 m², da subdivisão do lote 16-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.812, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Angelo Bazzo, ou a quem de direito pertencer.

LVII. Lote 18-W com 4.072,47 m², da subdivisão do lote 18-C-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 11.574, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Armando Torino, ou a quem de direito pertencer.

LVIII. Lote 18-X com 3.994,61 m², da subdivisão do lote 18-B-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.277, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tadayoshi Fukuda, ou a quem de direito pertencer.

LIX. Lote 18-Z com 3.792,77 m², da subdivisão do lote 18-A-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 8.316, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Teruo Saruhashi, ou a quem de direito pertencer.

LX. Lote 18-S-1 com 3.535,52 m², da subdivisão do lote 18-A, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 10.227, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Luiza Fugie Yano, ou a quem de direito pertencer.

LXI. Lote 20-R com 1.967,30 m², da subdivisão do lote 20-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº

35.989, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Yoshio Tomita, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º As áreas de terras descritas no artigo anterior após serem desapropriadas, serão integradas aos bens de domínio do Município de Londrina e destinadas ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário de Gestão Pública.



DECRETO Nº 703 DE 8 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública lotes de terras situados na Gleba Ribeirão Cambé, destinados ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina, e readequação do sistema viário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letras "i" e "n" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista solicitação contida no Ofício nº 498/2010 CODEL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial nos termos da legislação vigente, as seguintes áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias nelas porventura existentes:

I. Data nº 1 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 366,35 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 13.436, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria Carducci, ou a quem de direito pertencer.

II. Data nº 1-A da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 13.437, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Francisco Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

III. Data nº 2 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 488,25 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 11.766, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Candido Rosa, ou a quem de direito pertencer.

IV. Data nº 3 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 444, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Lucynei Minoru Utiana, ou a quem de direito pertencer.

V. Data nº 4 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m², com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 4.475, do 3º Ofício de Registro de Imóveis